



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**DECRETO Nº 2.276/2024**

**ESTABELECE OS VALORES DE  
PREMIAÇÃO PARA O XIII  
CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE  
IMIGRANTE – TRAÇOS E  
RETRATOS DA COLONIZAÇÃO  
ALEMÃ E ITALIANA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1.850/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os seguintes valores de premiação para o XIII Concurso de Fotografias de Imigrante – Traços e Retratos da Colonização Alemã e Italiana, como segue:

- I – pagamento de R\$1.000,00 (um mil reais) ao primeiro colocado;
- II – pagamento de R\$800,00 (oitocentos reais) ao segundo colocado;
- III – pagamento de R\$700,00 (setecentos reais) ao terceiro colocado;
- IV – pagamento de R\$200,00 (duzentos reais) do quarto ao décimo segundo colocado;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

**GERMANO STEVENS:69589771068**  
Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se